APROVADO POR **unanimidade**
maioria

Sala das sessões...../...../.....

.....
PRESIDENTE

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (24/06/2025), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Jadir Soares-Pepita**, sendo Secretariado pelo Vereador **Sebastião Galdino – Tião do Karatê**, e contando com a presença dos demais Edis: **Tio Leco, Subtenente Macedo, Escrivão Parma, Edilson Martins, Eliane do Café, Elvira Lima, Professor Geraldo, Hélio HG, Marcio Berbet, Marcio Moraes e Sidnei Jardim.** Prosseguindo, o Vereador Marcio Berbet fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES. **EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento). EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento)**". O Primeiro Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**PROJETO DE LEI Nº 99/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – TRANSFORMA O MUSEU MUNICIPAL DEOLINDO MENDES PEREIRA, CRIADO PELA LEI Nº 724, DE 22 DE MARÇO DE 1991, EM MUSEU DE HISTÓRIA, IMAGEM E SOM DEOLINDO MENDES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO ADEQUÁ-LA À NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO. 149-A, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INCLUINDO A POSSIBILIDADE DE CUSTEAR AS DESPESAS COM SISTEMAS DE MONITORAMENTO PARA SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM OS RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP." Neste momento, o Presidente registrou a presença da Vereadora Elvira Lima. **Vereador Jadir Soares-Pepita "TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTA RECEBIDA DA SEGUINTE ENTIDADE: (art. 80, inciso III do Regimento). CIENTIFICADO O PLENÁRIO INFORMO QUE OS MESMOS SERÃO ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO."** O Presidente fez a leitura integral da matéria. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**Prot. Nº 30.048/2025** – ASSERCAM – Associação dos Servidores Municipais de Campo Mourão – Prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2024." **Vereador Jadir Soares-Pepita "PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento). INDICAÇÕES - INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS? (art. 129 do Regimento)."** Não houve destaque. Então, o Primeiro Secretário fez a leitura numérica e autoral das matérias. **1047/2025 - Hélio HG** - REALIZAR INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA E/OU REDUTOR DE VELOCIDADE, RUA VEREADOR JOSÉ COSTA MARIA, ENTRE A RUA ÉRICA LABES E RUA PIONEIRO VEREADOR LADISLAU LONKOSKI – JARDIM IPANEMA. **1048/2025 - Escrivão Parma** - REPASSAR ÀS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS AS DEVOLUÇÕES DAS VERBAS ORÇAMENTÁRIAS NÃO UTILIZADAS PELA CÂMARA OU, CASO NECESSÁRIO, ALTERE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA DETERMINAR QUE ESSAS SOBRAS SEJAM DIRECIONADAS ÀS REFERIDAS ENTIDADES. **1049/2025 - Professor Geraldo** - REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE AO MENOS SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO "TAPA BURACOS" NA RUA MARIO EPIFANIO, ENTRE A RUA IRENE DE MOURA DOS SANTOS, NA VILA GUARUJÁ, ATÉ O PORTÃO DE ACESSO DO COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DE CAMPO MOURÃO. **1050/2025 - Hélio HG** – REALIZAR A MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DO ESTOFAMENTO DOS BANCOS DOS ÔNIBUS ESCOLAR DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO. **1052/2025 – Subtenente Macedo** – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NAS RUAS ABAIXO NOMINADAS DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ. (ANEXO CROQUI): RUA PADRE ANCHIETA ENTRE AS RUAS MARECHAL FLORIANO PEIXOTO E PADRE DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ; AV.: ELIAS SIMÃO ENTRE AS RUAS MARECHAL FLORIANO PEIXOTO E PADRE DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ; RUA DOM PEDRO I ENTRE AS RUAS MARECHAL FLORIANO PEIXOTO E BENJAMIN CONSTANT; RUA FERNÃO DIAS ENTRE AS RUAS MARECHAL FLORIANO PEIXOTO E PROJETADA "A"; RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO ENTRE AS RUAS PADRE ANCHIETA E FERNÃO DIAS; RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON ENTRE AS RUAS PADRE ANCHIETA E FERNÃO DIAS; RUA RAPOSO TAVARES ENTRE AS RUAS PADRE ANCHIETA E FERNÃO DIAS; RUA PRINCESA ISABEL ENTRE AS RUAS PADRE ANCHIETA E FERNÃO DIAS; RUA TIRADENTES ENTRE A AV.: ELIAS SIMÃO E RUA: FERNÃO DIAS; RUA JOSÉ PAULINO DE CARVALHO ENTRE AS RUAS PADRE ANCHIETA E FERNÃO DIAS; RUA JOSÉ BONIFÁCIO ENTRE AS RUAS PADRE ANCHIETA E FERNÃO DIAS; RUA VISCONDE DO RIO BRANCO ENTRE AS RUAS PADRE ANCHIETA E FERNÃO DIAS;

RUA BENJAMIN CONSTANT ENTRE AS RUAS PADRE ANCHIETA E PROJETADA "A"; RUA PADRE DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ ENTRE AS RUAS PADRE ANCHIETA E PROJETADA "A"; RUA PROJETADA "A" ENTRE AS RUAS: FERNÃO DIAS E PADRE DIOGO FEIJÓ. **1053/2025 – Sidnei Jardim** – COLOCAR UMA ESPÉCIE DE GRAMA SINTÉTICA NO PARQUINHO PLAYGROUND, DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES. **1054/2025 – Sidnei Jardim** - FAZER A ROÇADA DE TODO O PASSEIO PÚBLICO DA RUA ANTONIO SKOVRONSKI ENTRE AS RUAS BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA E ALFREDO MICHELS, NO JARDIM SANTA ROSA. **1055/2025 – Sidnei Jardim** – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER PÚBLICA COM DESCEDOURO (RAMPA DE ACESSO PARA EMBARCAÇÕES) NA USINA, SITUADA NO PARQUE ESTADUAL LAGO AZUL LOCALIZADO NA USINA MOURÃO, AVENIDA CENTRAL. **1056/2025 – Sidnei Jardim** – FAZER A NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JORGE WALTER, Nº239, ENTRE AS RUAS CRUZEIRO DO OESTE E PEABIRU, CENTRO, EXIGINDO QUE SEJA REALIZADA A DEVIDA RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CALÇADA, TENDO EM VISTA QUE O LOCAL É TRAJETO FREQUENTE DE CADEIRANTES E SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES INTRANSITÁVEIS. **1057/2025 – Sidnei Jardim** – FAZER A NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JORGE WALTER, Nº59, ENTRE AS RUAS CRUZEIRO DO OESTE E MIGUEL LUIZ PEREIRA, CENTRO, EXIGINDO QUE SEJA REALIZADA A DEVIDA RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CALÇADA, TENDO EM VISTA QUE O LOCAL É TRAJETO FREQUENTE DE CADEIRANTES E SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES INTRANSITÁVEIS. **1058/2025 – Sidnei Jardim** – FAZER A NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JORGE WALTER, Nº79, ENTRE AS RUAS CRUZEIRO DO OESTE E MIGUEL LUIZ PEREIRA, CENTRO, EXIGINDO QUE SEJA REALIZADA A DEVIDA RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CALÇADA, TENDO EM VISTA QUE O LOCAL É TRAJETO FREQUENTE DE CADEIRANTES E SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES INTRANSITÁVEIS. **1059/2025 – Sidnei Jardim** – FAZER A NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JORGE WALTER, Nº99, ENTRE AS RUAS CRUZEIRO DO OESTE E MIGUEL LUIZ PEREIRA, CENTRO, EXIGINDO QUE SEJA REALIZADA A DEVIDA RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CALÇADA, TENDO EM VISTA QUE O LOCAL É TRAJETO FREQUENTE DE CADEIRANTES E SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES INTRANSITÁVEIS. **1061/2025 – Eliane do Café** - IMPLANTAR EM SEU QUADRO PERMANENTE DE FUNCIONALIDADE TREINAMENTO DE DESAFOGAMENTO E DESENGASGAMENTO AOS RESPONSÁVEIS DE CRIANÇAS RECÉM-NASCIDAS, E QUE ESSES TREINAMENTOS A PRINCÍPIO SEJAM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE QUE CONTEMPLAM MATERNIDADES DEVENDO SER REALIZADOS NO MOMENTO DA ALTA HOSPITALAR, E SE NÃO FOR POSSÍVEL, QUE SEJA REALIZADO NAS PRIMEIRAS CONSULTAS DE ROTINA DOS RECÉM-NASCIDOS. **1062/2025 - Sidnei Jardim** – FAZER A NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JORGE WALTER, Nº309, ENTRE AS RUAS PEABIRU E MAMBORÊ, CENTRO, EXIGINDO QUE SEJA REALIZADA A DEVIDA RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CALÇADA, TENDO EM VISTA QUE O LOCAL É TRAJETO FREQUENTE DE CADEIRANTES E SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES INTRANSITÁVEIS. **1063/2025 - Sidnei Jardim** – FAZER A NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JORGE WALTER, Nº319, ENTRE AS RUAS PEABIRU E MAMBORÊ, CENTRO, EXIGINDO QUE SEJA REALIZADA A DEVIDA RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CALÇADA, TENDO EM VISTA QUE O LOCAL É TRAJETO FREQUENTE DE CADEIRANTES E SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES INTRANSITÁVEIS. **1064/2025 - Sidnei Jardim** – FAZER A NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JORGE WALTER, Nº339, ENTRE AS RUAS PEABIRU E MAMBORÊ, CENTRO, EXIGINDO QUE SEJA REALIZADA A DEVIDA RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CALÇADA, TENDO EM VISTA QUE O LOCAL É TRAJETO FREQUENTE DE CADEIRANTES E SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES INTRANSITÁVEIS. **1065/2025 - Sidnei Jardim** – FAZER A NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JORGE WALTER, Nº369, ENTRE AS RUAS PEABIRU E MAMBORÊ, CENTRO, EXIGINDO QUE SEJA REALIZADA A DEVIDA RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CALÇADA, TENDO EM VISTA QUE O LOCAL É TRAJETO FREQUENTE DE CADEIRANTES E SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES INTRANSITÁVEIS. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO)**". O Primeiro Secretário informou que não havia Requerimentos em regime de urgência apresentados em Plenário. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "Marcio Berbet, Edilson Martins e Escrivão Parma." O Vereador Marcio Berbet sua manifestação anterior sobre as respostas padronizadas às indicações legislativas encaminhadas ao Poder Executivo; relatou que, diante das dúvidas suscitadas, buscou diretamente esclarecimentos junto ao Prefeito Municipal, João Douglas Fabrício, com quem manteve diálogo produtivo; segundo o Prefeito, a padronização nas respostas às indicações visa à desburocratização administrativa, otimizando a análise daquelas proposições que apresentem maior complexidade ou relevância. Essa prática segue modelo semelhante adotado pelo Governo do Estado do Paraná, durante a gestão de Ratinho Junior, quando o atual Prefeito ainda exercia mandato de deputado estadual; destacou que o Executivo designou o advogado Gustavo

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24/06/2025

Perdoncini para acompanhar, filtrar e encaminhar as indicações parlamentares, separando aquelas de atendimento mais imediato, daquelas que demandam estudo técnico mais aprofundado, podendo, inclusive, resultar em projetos de lei de iniciativa do Executivo; expressou abertura ao diálogo direto com os vereadores, incentivando que as proposições possam ser levadas pessoalmente ao seu gabinete, acompanhadas de esboço ou justificativa, para avaliação mais célere e técnica; esclareceu que, embora tenha expressado anteriormente preocupação quanto à forma de resposta às indicações, compreendeu, após o diálogo, a intenção do Executivo de valorizar o conteúdo das proposições e aprimorar a tramitação interna. Reiterou, ainda, que eventuais embates no plenário, como o ocorrido com o vereador Edilson, fazem parte do debate democrático e são sempre pautados no respeito institucional e na divergência construtiva de ideias; finalizou sua fala reafirmando que o Parlamento existe para o diálogo, o debate e a busca do melhor para a população, e que divergências são naturais em um ambiente plural e democrático. O Vereador Edilson Martins iniciou agradecendo a Deus pela oportunidade de mais uma sessão e saudando os vereadores presentes, os servidores da Câmara, a imprensa local e o público em geral, destacando nominalmente a vereadora Eliane, o vereador Elvira e o visitante Eliel; reforçou a importância do Parlamento como espaço legítimo de debate e divergência de ideias em benefício da comunidade, referindo-se ao debate ocorrido na sessão anterior com o vereador Marcio Berbet e pontuou que divergências fazem parte do processo legislativo e que o respeito e a urbanidade devem sempre prevalecer nas relações entre os parlamentares, inclusive fora do Plenário; compartilhou com satisfação a aprovação das contas do Poder Legislativo de Campo Mourão referente ao exercício de dois mil e vinte e quatro, gestão da qual foi Presidente; destacou que o acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) reconheceu a regularidade das contas, reforçando a credibilidade e o comprometimento da Câmara Municipal com a boa gestão dos recursos públicos; agradeceu aos servidores da Casa, em especial à controladora interna, por sua atuação técnica e transparente no auxílio à prestação de contas; ressaltou que a aprovação é fruto do trabalho conjunto da equipe e dos vereadores, e que considera essa conquista uma obrigação legal e moral de todo gestor público; destacou que a Câmara opera com orçamento reduzido (em torno de três vírgula cinco por cento dos sete por cento constitucionais) e que mesmo assim consegue administrar com responsabilidade, resultado da confiança mútua entre os vereadores e os servidores; relatou ainda a participação em solenidade no décimo primeiro Batalhão da Polícia Militar, ocasião em que foram entregues novas viaturas e motocicletas, resultado de esforços conjuntos entre os poderes e da articulação com o Governo do Estado; destacou a ausência justificada do vereador Subtenente Macedo, que prestava atendimento à população no início da manhã; por fim, reforçou o comprometimento dos vereadores com a segurança pública, a melhoria dos serviços prestados à comunidade e o respeito institucional entre os Poderes, ressaltando a importância de manter o nome do Poder Legislativo associado a conquistas e ações positivas em benefício da sociedade. O vereador Escrivão Parma apresentou e justificou dois projetos de relevante interesse público: Projeto de Lei nº 98/2025 – Vedação à participação em licitações e contratos com o Município por empresas ou pessoas físicas que tenham abandonado obras públicas ou cometido irregularidades com recursos públicos; explicou que a proposta visa proteger o erário e a qualidade das obras públicas municipais, coibindo práticas recorrentes como o abandono de obras por empresas licitantes, especialmente após apresentarem preços irreais para vencer a licitação; defendeu que o projeto assegura maior seriedade nos certames, penalizando práticas lesivas à administração pública e à população; destacou que o projeto busca impedir a reincidência dessas condutas, garantindo que apenas empresas idôneas possam contratar com o Município; Indicação Legislativa nº 34/2025 – Cassação de alvará de funcionamento de estabelecimentos que comercializem produtos oriundos de furto ou roubo, ou que utilizem trabalho escravo ou infantil: Segundo o vereador, a medida busca endurecer a responsabilização do receptador, que, muitas vezes, contribui para a cadeia do crime com o mesmo impacto de quem comete o furto ou roubo; ao propor a cassação do alvará, a medida pretende ser um instrumento eficaz de combate à criminalidade, reforçando a segurança pública e desestimulando práticas ilícitas; também abordou a necessidade de ações proativas por parte dos legisladores, não apenas de cobranças às forças de segurança, mas sim de colaboração efetiva por meio de propostas legais que ajudem na prevenção e repressão a delitos; finalizou agradecendo pela atenção e reiterando que ambas as proposições têm como objetivo principal o fortalecimento da integridade pública, a valorização das empresas idôneas e o enfrentamento da criminalidade em Campo Mourão e região. O Primeiro Secretário informou que não havia mais inscritos para a Palavra Livre. **Vereador Jadir Soares-Pepita "OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA. EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, V do Regimento) – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA".** O Primeiro Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**PROJETO DE LEI Nº 20/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL - INSTITUI O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DENOMINADO "FAMÍLIA ACOLHEDORA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, REVOGA A LEI Nº 2007, DE 11 DE JANEIRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A GUARDA SUBSIDIADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente colocou em discussão o SUBSTITUTIVO, com Emenda já aprovada. O Vereador Sidnei Jardim discutiu a matéria e apresentou uma Emenda de Plenário, alterando a ementa, que passaria a constar com a seguinte redação: "Dá nova redação a Lei nº 2007, de 11 de janeiro de 2006, que "Dispõe sobre a guarda subsidiada para crianças e adolescentes em situação de risco social e dá outras providências". Então, o

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24/06/2025

Presidente colocou em votação a EMENDA de Plenário, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente colocou em votação o SUBSTITUTIVO, com as Emendas já aprovadas, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**PROJETO DE LEI Nº 56/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO, PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NO TERMINAL RODOVIÁRIO ESTANISLAU GURGINSKI QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Sidnei Jardim discutiu a matéria e apresentou uma Emenda de Plenário, alterando o artigo primeiro para a seguinte redação: "Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a outorgar, por meio de Concessão de Direito de Uso, a título oneroso, mediante prévia licitação na modalidade de Concorrência Pública, a exploração de três espaços comerciais no Terminal Rodoviário Estanislau Gurginski, sendo dois para exploração de serviços de Sala VIP e um para lanchonete/**restaurante**". O Vereador Edilson Martins continuou discutindo a matéria. Então, o Presidente colocou em votação a EMENDA de Plenário, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente colocou em votação o PROJETO, com a Emenda apresentada em Plenário já aprovada, o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno). **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES (art. 87, 88 e 89, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "Não há inscritos." **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE**".

Jadir Soares-Pepita
Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente